

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 009/2024 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)**

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada ao recebimento dos envelopes distintos e lacrados, **ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL**” e **ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”, e documentos de credenciamento de representante (s), todos referentes à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 009/2024, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (SPDA) DO ALAMBRADO DO ESTÁDIO NO CENTRO EDUCACIONAL SESC LER GOIANA**, situado à Rua Josias de Albuquerque, s/n - Centro, Goiana - PE, CEP: 55.900-000, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em face dos adiamentos ocorridos em 12/11/2024; 22/11/20204; 3/12/2024; e 12/12/2024; conforme ATAS DE ADIAMENTO DA ABERTURA DO PROCESSO, devidamente publicadas e anexadas aos autos do processo.

**Antes do início do certame lembramos aos participantes que o Sesc é uma empresa de direito privado que faz licitações públicas para a realização de obras e serviços de engenharia, serviços terceirizados e todo o tipo de compra, possuindo normas e procedimentos próprios, regulamentados pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, portanto não se subordinando a Lei 14.133/21, relativa às Licitações e Contratos da Administração Pública.**

Registramos que não houve realização de visita técnica, conforme oportunizado no subitem 2.9 do edital.

Esteve presente o Sr. **DAYVSON CESAR SANTOS DE SOUZA**, representando a empresa **HABITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência do documento de credenciamento do representante da aludida empresa, estando o mesmo devidamente credenciado, apto para representá-la neste certame, de acordo o subitem 5.2 do edital.

A Comissão de Licitação, conforme previsto no subitem 5.4.1 do edital, resolve que o (s) **“ENVELOPE (S) 01 – PROPOSTA COMERCIAL**, da (s) licitante (s) **HABITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; será (ão) aberto (s) e sua (s) proposta (s) comercial (is) rubricado (s) pela Comissão de Licitação e pelo (s) representante (s) da (s) licitante (s). Ao (s) presente (s) será franqueada vista dos documentos por um período razoável, a critério exclusivo: da Comissão de Licitação, lavrando-se, após o encerramento da sessão, a respectiva Ata com a classificação preliminar da (s) proposta (s) comercial (is), ordenada (s) de forma crescente de valor (es), e se houver, o (s) questionamento(s) apresentado (s) na sessão pelo (s) representante (s) credenciado (s) presente (s). Em sessão privada a (s) proposta (s) comercial (is) será (ão) submetida (s) à análise técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI), que emitirá parecer técnico circunstanciado sobre as exigências e demais condições estabelecidas no edital, conforme subitem 5.4.2.1 do edital.



Ressaltamos que o "PREÇO BASE" divulgado pelo Sesc/DR-PE é de **R\$ 97.936,40 (noventa e sete mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**. O critério de julgamento da licitação é o de **MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL**.

Ato contínuo, passamos à abertura do (s) **ENVELOPE (S) 01** – "PROPOSTA COMERCIAL". Registramos que o licitante **HABITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, apresentou CD/pen drive. A Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base no valor ofertado pelo licitante:

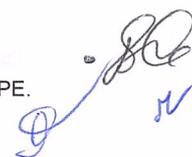
ORDEM	EMPRESA (S)	VALOR (ES) DA (S) PROPOSTA (S) (R\$)
1º	<b>HABITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b>	97.385,19

A PROPOSTA DE PREÇO foi rubricada pelo (s) representante (s) credenciado (s) presente (s) e vistas pelos membros da Comissão de Licitação. Com o propósito de oportunizar, a todo (s) o (s) licitante (s) participante (s), vistas para uma análise mais detalhada do referido documento, a Comissão de Licitação resolveu:

- A digitalização de todos os documentos de proposta (s) de preços será realizada pela Comissão de Licitação, no período de **10/1/2025 a 13/1/2025**.
- Até o dia **14/1/2025** será disponibilizado a todos os licitantes um link, para acessarem os documentos de proposta (s) de preços digitalizados de todo (s) o(s) licitante (s).
- O prazo para que o (s) licitante (s) apresentem questionamentos à (s) proposta (s) de preços analisado (s), **por escrito, devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviado para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br)**, será até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do link.
- A Comissão de Licitação, irá disponibilizar os questionamentos que forem apresentados, no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/licitacoes)). O licitante que for questionado terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação no site, para apresentar as contrarrazões, que deverá ser por escrito, **devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviada para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br)**. Nessa fase, não serão aceitos questionamentos.
- Os documentos do item 3 do edital, PROPOSTA COMERCIAL, será (ão) analisado (s) pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura, conforme subitem 5.4.2.1 do edital.

**Registramos que os questionamentos e as contrarrazões deverão ser apresentados em papel timbrado dos licitantes, devidamente fundamentados, assinados e datados pelos representantes legais das empresas, enviadas por e-mail do licitante cadastrado no site do Sesc/DR-PE, para a Comissão de Licitação ([licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br)).**

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que se manterá inviolado o ENVELOPE 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". Desta forma, o invólucro lacrado, ENVELOPES 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", foi rubricado em seu lacre pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação.



A Comissão de Licitação, em sessão privada, irá submeter a PROPOSTA COMERCIAL à análise da Unidade de Engenharia e Infraestrutura, área técnica do Sesc/DR-PE, que emitirá parecer técnico circunstanciado sobre as exigências contidas no item 6 do edital e demais condições estabelecidas neste edital, conforme subitem 5.4.2.1 do edital.

Caso a Comissão de Licitação julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos de proposta, marcando nova data e horário em que comunicará o resultado de sua apreciação.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 5.10 do edital: ***“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias corridos para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação”***.

O julgamento técnico da proposta comercial será “COMUNICADO” aos licitantes através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/licitacoes).

Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento e da classificação da proposta, caberá recurso, devidamente fundamentado, conforme o disposto no item 7 do edital. Eventuais recursos contra as decisões da Comissão de Licitação deverão ser encaminhados através de correspondência, em papel timbrado da empresa licitante, dirigida ao Senhor Diretor Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, por intermédio da **Comissão de Licitação**, localizada na Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque, situado à Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-540, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar do dia posterior à divulgação do resultado.

Realizada a classificação e divulgado o julgamento da proposta comercial, a Comissão de Licitação/Pregoeiro(a) convocará, **em próprio “COMUNICADO”**, nos moldes do subitem 11.1 do edital, o (s) licitante (s) classificado (s) para ofertar seus lances verbais em valores distintos e decrescentes, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente, conforme subitem 5.5.1 do edital.

**O Sesc se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 11.12 do edital.**

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ATA que está assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante (s) presente (s), neste momento, encerra assim os trabalhos, às dez horas e cinquenta minutos. A Comissão de Licitação declara encerrados os trabalhos.

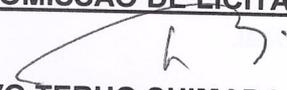
Recife, 9 de janeiro de 2025.

**ASSINATURAS/PROPONENTE:**



**DAYVSON CESAR SANTOS DE SOUZA**  
HABITECONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
**IVO TERUO SHIMADA**

  
**MARCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS**

  
**NORMA DA SILVA BEZERRA NETA**